



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 116/22 - CIB/RS

A Comissão Intergestores Bipartite/RS, no uso de suas atribuições legais, e considerando:

- a Lei nº 8.080/90 e o Decreto nº 7.508/11;
- a Portaria GM/MS nº 3.257, de 12/12/19, que altera a Portaria de Consolidação nº 5/2017/GM/MS, para dispor sobre o remanejamento intraestadual de recurso do Limite Financeiro da Média e Alta Complexidade (Teto MAC);
- o Ofício Circular nº 2/2019/CGPAS/DRAC/SAES/MS, DE 13/12/2019;
- a RESOLUÇÃO Nº 61/22 - CIB/RS de 10/03/2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 75/22 - CIB/RS de 18/03/2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 104/22 - CIB/RS de 07/04/2022;
- a RESOLUÇÃO Nº 115/22 - CIB/RS de 13/04/2022;

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar o Protocolo Número 243063892204 referente aos Remanejamentos de Recursos MAC da 5ª Parcela de 2022, gerado pelo SISMAC em 13/04/2022 às 09:09:06, atinentes a RESOLUÇÃO Nº 61/22 - CIB/RS; RESOLUÇÃO Nº 75/22 - CIB/RS; RESOLUÇÃO Nº 104/22 - CIB/RS; RESOLUÇÃO Nº 115/22 - CIB/RS.

§ único: A memória do Remanejamento de Recurso MAC da 5ª Parcela de 2022 consta no relatório de Remanejamento de Recursos MAC Anexo desta Resolução.

Art.2º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Porto Alegre, 13 de abril de 2022.

GUILHERME RIBAS
Presidente do Conselho das Secretarias Saúde
Municipais do Rio Grande do Sul - COSEMS/RS

ARITA BERGMANN
Secretária da de Saúde do Rio Grande do Sul
Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Remanejamento de Recursos MAC - Referência: 13/04/2022

SISMAC v2.0

UF: 43 - RIO GRANDE DO

Número do Protocolo: 243063892204

Técnico Responsável: Altanir Jose Martins Junior

Parcela: 5º/2022

Secretário de Estado de Saúde: ARITA BERGMANN

Presidente do COSEMS: GUILHERME RIBAS

Observação:

Quadro Consolidado - Valores Anuais

Teto Financeiro MAC	Gestão Estadual	Gestão Municipal	Total da UF
Resultado	4.069.709,91	-4.069.709,91	0,00
Teto Mac Vigente	1.091.107.090,25	2.131.414.319,85	3.222.521.410,10
Teto Mac Solicitado	1.095.176.800,16	2.127.344.609,94	3.222.521.410,10

Remanejamento do recurso sob Gestão Estadual - Valores Anuais

IBGE	Estado	Vigente		Remanejamento		Resultado	
		Alocado à SES (A)	Alocado a municípios (B)	Alocado à SES (C)	Alocado a municípios (D)	Alocado à SES (A+C)	Alocado a municípios (B+D)
430000	RS	230.786.882,48	860.320.207,77	4.069.709,91	0,00	234.856.592,39	860.320.207,77

Gerado em: 13/04/2022 às 09:09:06

Página 1 de 2

Remanejamentos de Recursos Municipais - Valores Anuais

Município	Vigente		Remanejamento		Resultado	
	Sob Gestão Municipal (A)	Sob Gestão Estadual (B)	Sob Gestão Municipal (C)	Sob Gestão Estadual (D)	Sob Gestão Municipal (A+C)	Sob Gestão Estadual (B+D)
431340-NOVO HAMBURGO	69.156.547,51	0,00	-10.106.499,86	0,00	59.050.047,65	0,00
431720-SANTA ROSA	42.586.611,75	0,00	4.147.200,00	0,00	46.733.811,75	0,00
430300-CACHOEIRA DO SUL	30.212.804,66	0,00	-465.284,89	0,00	29.747.519,77	0,00
TOTAL GESTÃO MUNICIPAL	2.131.414.319,85	860.320.207,77	-4.069.709,91	0,00	2.127.344.609,94	860.320.207,77
431440-PELOTAS	159.519.842,43	0,00	2.354.874,84	0,00	161.874.717,27	0,00